

do governo . O programa de saúde possui agentes comunitários, que são contratados pela unidade de saúde e população, com o objetivo de mapear as regiões, localizar diabéticos, hipertensos, e saber onde moram, como vivem. E fazer um acompanhamento de perto, presente Célia - agente comunitária na Lapa., que em linhas gerais comenta que o trabalho é muito grande, que desenvolvido junto com a sub-prefeitura, porque ela nos dá mais oportunidade de trabalho. É dada a palavra ao público, sra Glória do Forum Centro, faz alguns questionamentos; André, educador do NAE-4, fala sobre escola aberta, onde temos 1.000 escolas municipais, onde a prefeitura assumiu uma cidade abandonada. onde as escolas ficavam fechadas nos fins de semana, este projeto de abertura é inter secretarial. O Objetivo é introduzir nas escolas um polo de cultura e lazer nos finais de semana, que abranja todas as pessoas das unidades escolares onde se possa fazer contratação de professores de artes, esportes. A população tem que sentir que a escola é publica , portanto é nossa. A ONG “ Sou Cidadão”, coordena uma unidade onde eles reivindicam professores e tem objetivos educacionais. São 180 unidades escolares no Projeto Escola Aberta, não é impositivo, é por adesão, e todas as escolas estão aderindo, diminuindo a violência, a depredação, todos participando de atividades interativas . Foi retomado o MOVA - Movimento Vinculado às entidades, ele pode funcionar nas igrejas, associações, e a alfabetização pode ser administrada por qualquer pessoa . Os NAES dão informações sobre onde existem os MOVAS. Célia do PSF - Programa de Saúde da Família, é agente comunitária onde numa área de 35 mil habitantes existem 2400 idosos, que sofrem de violência doméstica, abuso de sua aposentadoria. Na região de Campo Limpo existe o SOS Idoso, que cuida de quem estiver precisando de atendimento médico, aos acamados, onde estão sendo feitas contratações de geriatras, para treinar outros clínicos e estarem preparados para dar este atendimento ao idoso. O SOS Campo Limpo atende pelo telefone 0800773-9494. Dna Lindinha (86 anos) uma de nossas participantes, deixou-nos a seguinte frase: “Só sente solidão, quem não tem um projeto de vida.” . O Presidente agradecendo a presença de todos, dá por encerrado os trabalhos. E para constar, eu Helena Grotkowsky , secretaria, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo senhor Presidente e demais membros presentes e por mim.

**SECRETARIA DA CÂMARA**

**MESA DA CÂMARA**

ATO Nº 788/03

Altera o art. 3º, do Ato nº 758/02.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. O “caput” do artigo 3º, do Ato nº 758, de 05 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação.
“Art. 3º. O estágio, cujo credenciamento será feito por meio de processo seletivo, mediante publicação no Diário Oficial do Município, será firmado entre a Câmara Municipal e o estudante, por meio de “Termo de Compromisso” com autorização da Instituição de Ensino e oferecerá vagas para os seguintes cursos: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis, Econômicas e Atuariais, Biblioteconomia, Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Matemática e Estatística, Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências Sociais, Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Comunicação Social, Análise de Sistemas, Computação e Processamento de Dado, História.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 13 de fevereiro de 2003.

ATO Nº 789/03

Altera o art. 4º, do Ato nº 768/02.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. O artigo 4º, do Ato nº 768, de 21 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação.

“ Art. 4º. A Comissão será integrada pelo Vereador Nabil Georges Bonduki, que a presidirá, e pelos servidores Thaís de Nardi, RF 391.848; Elizabeth Teixeira, RF 540.537; Cassiano Mário Veiga Bessa, RF 11.124; Flávio José Marcondes Soares, RF 629.307 e José Carlos Gomes Alves, RF 393.272.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 13 de fevereiro de 2003.

**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA 23490/03

REMOVENDO, a pedido, da 1ª Subsecretaria Parlamentar para a 6ª Subsecretaria Parlamentar- DT.3 - Departamento do Expediente, GANDY MANOEL CORREIA BRITO, Motorista, padrão QPA-05-A, registro 100576.

PORTARIA 23491/03

EXONERANDO, a pedido, do cargo de Assistente de Gabinete de Subsecretaria, referência DAI-3, ANTONIO BARROS LIMA, 49º SSP, registro 25461.

PORTARIA 23492/03

NOMEANDO CAIO CEZAR RUSSO INCONTRI para exercer, em comissão, o cargo de Chefe Administrativo Parlamentar, referência DAS-14, na Diretoria Geral, (II-PP)

PORTARIA 23493/03

NOMEANDO MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS XAVIER VIEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Subsecretário Assistente, referência DAI-7, na 1ª SSP, (III-PP).

PORTARIA 23494/03

NOMEANDO RITA DE CASSIA DULLER para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, referência DAI-5, no Gabinete do 1º Vice-Presidente, (III-PP).

PORTARIA 23495/03

NOMEANDO PAULO ROSA ARRUDA para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete de Subsecretaria, referência DAI-3, na 49º SSP, (III-PP).

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS**

Alexandre Mazza - Proc. 142/03

Fernando Garcia Carvalho do Amaral - Proc. 152/03

Evelyn Pereira Marchesi - Proc. 147/03

Marcelo Florentino da Silva - Proc. 143/03

Maria das Graças de Jesus Xavier Vieira - Proc. 153/03

Maria dos Santos Almeida - Proc. 145/03

Rosilene de Fatima Nunes - Proc. 144/03

Terezinha Martins - Proc. 141/03

Com base nas informações processadas, DEFIRO o pagamento aos requerentes, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

Eugênio Divani Miranda - Proc. 419/98

Com base nas informações processadas INDEFIRO o pedido formulado na inicial, por falta de amparo legal.

Sandra Maria Ventura de Melo - Proc. 686/01

Com base nas informações processadas, e com fundamento no art. 132, § 3º da Lei 8989/79, INDEFIRO o pedido formulado na inicial.

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Seção de Expediente e Controle Internos - Memo. DT.221 nº 16/03

À vista do contido no Ato 329/90 e considerando que o servidor ROBSON FRANCO DE CAMARGO, registro 26152, faz jus ao recebimento do adicional de insalubridade. DEFIRO o pagamento do adicional, pelo grau mínimo, a partir de 13.02.03.

**PAGAMENTO DE SALDO DE SALÁRIO E 13º PROPORCIONAL**

Angelica Costeira de Oliveira - Proc. 123/03

À vista das informações constantes dos autos, DEFIRO o pagamento, conforme pedido inicial, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

**DEPARTAMENTO DO PESSOAL CERTIDÃO**

Silvia Regina Cunha dos Santos - Proc. 60/03

Deferido. Providenciar a certidão requerida, ficando à disposição da interessada, no Departamento do Pessoal, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA(REPUBLICAÇÃO)**

**13ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2003**

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES**

A PRESIDÊNCIA, NA FORMA DE QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 2/91 - REGIMENTO INTERNO, FAZ PUBLICAR A RELAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA A PRESENTE SESSÃO LEGISLATIVA:

**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

João Antonio - PT

José Laurindo - PT

Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB

Goulart - PMDB

Wadih Mutran - PPB

Antonio Paes-Baratão - PL

Celso Jatene - PTB

Alcides Amazonas - PC do B

Carlos Apolinário - PDT

**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Odilon Guedes - PT

Augusto Campos - PT

Gilson Barreto - PSDB

Milton Leite - PMDB

Antonio Salim Curiati - PPB

Antonio Carlos Rodrigues - PL

Paulo Frange - PTB

Claudio Fonseca - PC do B

Eliseu Gabriel - PDT

**POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

Nabil Bonduki - PT

Ítalo Cardoso - PT

Ricardo Montoro - PSDB

José Olímpio - PMDB

Erasmoo Dias - PPB

Toninho Paiva - PL

Atilio Francisco - PTB

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Carlos Neder - PT

Claudete Alves - PT

Roberto Tripoli - PSDB

Roger Lin - PMDB

Farhat - PTB

Raul Cortez - PL

Ana Martins - PC do B

**TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA**

Adriano Diogo - PT \*

Vicente Cândido - PT

Dalton Silvano - PSDB

Humberto Martins - PDT

José Viviani Ferraz - PL

Toninho Campanha - PSB

Myryam Athie - PPS

\* Vaga ocupada pelo Vereador Francisco Chagas, na suplência, em razão da licença do Vereador titular.

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Beto Custódio - PT

Carlos Giannazi - PT

Marcos Zerbini - PSDB

William Woo - PSDB

Edivaldo Estíma - PPS

Domingos Dissei - PFL

Aldaíza Sposati - PT \*

\* Vaga ocupada pela Vereadora Tita Dias, na suplência, em razão da licença da Vereadora titular.

**SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO**

Lucila Pizani Gonçalves - PT

Flavia Pereira - PT

Gilberto Natalini - PSDB

Rubens Calvo - PSB

Celso Cardoso - PFL

Vanderlei de Jesus - PSL

Havanir Nimitz - PRONA

**EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Lucila Pizani Gonçalves - PT

Ítalo Cardoso - PT

Roberto Tripoli - PSDB

Roger Lin - PMDB

Wadih Mutran - PPB

Alcides Amazonas - PC do B

Flavia Pereira - PT

**EXTRAORDINÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA**

Vicente Cândido - PT

José Laurindo - PT

Gilberto Natalini - PSDB

Goulart - PMDB

Myryam Athie - PPS

Toninho Paiva - PL

Paulo Frange - PTB

**EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE**

Nabil Bonduki - PT

Aldaíza Sposati - PT \*

Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB

Goulart - PMDB

Farhat - PTB

José Viviani Ferraz - PL

Antonio Salim Curiati - PPB

\* Vaga ocupada pela Vereadora Tita Dias, na suplência, em razão da licença da Vereadora titular.

**EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Carlos Giannazi - PT

Beto Custódio - PT

Dalton Silvano - PSDB

Rubens Calvo - PSB

Vanderlei de Jesus - PSL

Atilio Francisco - PTB

Claudio Fonseca - PC do B

**EXTRAORDINÁRIA DO IDOSO**

Augusto Campos - PT

Odilon Guedes - PT

Gilson Barreto - PSDB

Ana Martins - PC do B

Eliseu Gabriel - PDT

Toninho Campanha - PSB

Edivaldo Estíma - PPS

**EXTRAORDINÁRIA DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Carlos Neder - PT

Adriano Diogo - PT \*

Ricardo Montoro - PSDB

Raul Cortez - PL

Eliseu Gabriel - PDT

Ana Martins - PC do B

José Olímpio - PMDB

\* Vaga ocupada pelo Vereador Francisco Chagas, na suplência, em razão da licença do Vereador titular.

**EXTRAORDINÁRIA DA SEGURANÇA**

Claudete Alves - PT

Erasmoo Dias - PPB

William Woo - PSDB

Farhat - PTB

Celso Cardoso - PFL

Humberto Martins - PDT

Havanir Nimitz - PRONA

Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo:
“Art. 43 - Constituídas as Comissões Permanentes, cada uma delas se reunirá para, sob a presidência do mais idoso de seus membros presentes, proceder à eleição dos respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, respeitando, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária.

§ 1º - Ocorrendo empate para qualquer dos cargos, a decisão será por sorteio.

§ 2º - Após a comunicação do resultado em Plenário, o Presidente enviará à publicação, na Imprensa Oficial, a composição nominal de cada Comissão, com a designação dos locais, dias e horários das reuniões.
§ 3º - As modificações numéricas que venham a ocorrer nas bancadas dos partidos, que importem alterações da proporcionalidade partidária na composição das Comissões, só prevalecerão a partir da sessão legislativa subsequente.”

<b>AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b>
<b>DIA 14 DE FEVEREIRO - SEXTA-FEIRA</b>
09:00 horas
Exposição - Obras da Artista Plástica Vânia Gneccchi
Térreo - Hall
Vereador Humberto Martins
09:00 horas
Seminário - Agenda 21 e Sustentabilidade no Município de São Paulo
1º andar - Auditório Prestes Maia
Vereadora Flávia Pereira
14:00 horas
Reunião - Conselhos Tutelares
8º andar - Sala Tiradentes
Vereador Carlos Neder
19:00 horas
Reunião - Juventude
8º andar - Sala Tiradentes
Vereador Raul Cortez

# TRIBUNAL DE CONTAS

**Presidente: ANTONIO CARLOS CARUSO**

Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 - **PABX: 5080-1000**

E-MAIL: tcm@sti.com.br

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO ADICIONAIS - DEFERIDO**

TC 72.000.462.03-43- Heli da Silva - 15,76%, a partir de 5.9.2002.

TC 72.000.578.03-28- Roseli de Moraes Chaves - 10,25%, a partir de 8.2.2003.

TC 72.000.586.03-56- Antonio Carlos Tenório - 15,76%, a partir de 16.7.2002.

TC 72.000.638.03-58- Dinorah Xavier de Mendonça Vicentini - 5%, a partir de 8.10.2002.

**ADICIONAIS E SEXTA-PARTE - DEFERIDO**

TC 72.000.633.03-34- Abrão Blumen - 21,55%, a partir de 5.2.2003.

**ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO**

TC 72.000.665.03-20- Alessandra Alvarez - alterado para Alessandra Alvarez Martins Cersosimo.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

TC 72.000.630.03-46- Walkiria Gonçalves de Oliveira Silva Rodrigo - Averbados 8 anos, 3 meses e 24 dias para os efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, de serviços prestados a Empresa Privada, nos termos da Lei 9403/81.

TC 72.000.459.03-39- Jorge Luis Valentim - Averbados 19 anos, 8 meses e 25 dias para os efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, de serviços prestados a Empresa Privada, nos termos da Lei 9403/81.

**ATA DA 2.077ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2003, às 11 horas, no Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, realizou-se a 2.077ª sessão (extraordinária) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sob a presidência do Conselheiro Antonio Carlos Caruso, presentes os Conselheiros Edson Simões, Vice-Presidente, Eurípedes Sales, Maurício Faria e Maria do Carmo Prandini Dermenjian, o Secretário-Diretor Geral João Alberto Guedes, a Subsecretária-Diretora Geral Vanda de Oliveira Pasqualin, o Procurador Chefe da Fazenda Rodolfo de Camargo Mancuso e a Procuradora Maria Lúcia de Oliveira. Ausente o Conselheiro Roberto Braguim, por motivo de férias. A Presidência: “Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Conforme publicação no Diário Oficial do Município, de 30 de janeiro p.p., esta sessão destina-se à Análise do edital da Concorrência 012/2002 da Secretaria Municipal de Transportes.” Preliminarmente, a Corte registrou as seguintes presenças em Plenário: Doutor Paulo Bourroul, Procurador - Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Transportes; Doutor Percival Barreto, Gerente Geral de Economia, e Doutora Maria Olívia Guerra Aroucha, Assessora da Diretoria Operacional, ambos da São Paulo Transporte S.A. - SPTrans; Doutora Glaucia Savin, Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município - Cejur; Doutor Jorge Kengo Fukuda, Advogado da JKF - Consultoria Direito Público, e Doutor Márcio Cezar Jajjacomo, Advogado. Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Maurício Faria, que passou a relatar o processo TC **323.03-47** - SMT - Análise do edital da Concorrência 012/2002 - Outorga da concessão dos serviços de transporte coletivo público de passageiros, em áreas do subsistema estrutural, na Cidade de São Paulo. Discutida e votada a matéria, o Plenário exarou o seguinte **ACÓRDÃO**: “Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Maurício Faria. Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, em preliminar, por maioria, de conformidade com o voto apresentado em separado pelo Conselheiro Edson Simões - Revisor, bem assim pelos votos dos Conselheiros Eurípedes Sales e Maria do Carmo P. Dermenjian, diante da persistência de dúvidas quanto à legalidade de determinadas cláusulas editalícias, e, tendo em vista a magnitude monetária do objeto licitado e a importância da prestação do transporte coletivo público para a cidade de São Paulo, em suspender temporariamente a Concorrência nº 012/2002, até que sejam escoimadas as dúvidas suscitadas pelos Órgãos Técnicos desta Corte, em resguardo ao interesse público. Vencido o Conselheiro Maurício Faria - Relator, nos termos de seu relatório e voto apresentados. **Relatório**: Como Relator das matérias atinentes à área de Transportes, apresento a presente manifestação acerca do Relatório de Acompanhamento de Edital, datado de 28.1.03, originado da Ordem de Serviço nº 4.5.4.0014/03, produzido por conjunto de técnicos deste Tribunal de Contas e encaminhado às minhas mãos por Ofício, também de 28.01.03, do Sr. Secretário de Fiscalização e Controle, Dr. Lívio Mário Fornazieri. Tão logo tomei conhecimento do teor do citado Relatório, entrei em contato com a Origem, estabelecendo com representantes da Secretaria Municipal de Transportes/SPTrans uma primeira interlocução direta, em reunião na manhã do dia 29.01.03. Neste contato, avalei que a Origem apresentava, em princípio, argumentos ponderáveis em resposta aos principais pontos levantados pela nossa área técnica, com o que não formei, até então, convicção pela suspensão da licitação. Por esta razão, na Sessão Plenária de 29.01.03, por sugestão minha, o Pleno, por unanimidade, resolveu marcar Sessão Extraordinária e promover, no dia seguinte, quinta-feira, reunião técnica entre representantes da Origem e os técnicos deste TCM responsáveis pelo referido Relatório. A reunião prevista ocorreu efetivamente na tarde de ontem. Foi um debate de alto nível, com argumentações inteligentes, lógicas e bem construídas de parte a parte. Nela ficou mais uma vez demonstrada a alta capacitação profissional das áreas técnicas deste TCM. Da riqueza do